

PEDDY PAPER

"Orienta-te no Lajido"

REGULAMENTO

1. Preâmbulo

No âmbito das comemorações da classificação da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – 23 anos como Paisagem Protegida e 15 anos como Património Mundial da UNESCO, o Parque Natural do Pico promove o *peddy paper* “Orienta-te no Lajido”, com o intuito de sensibilizar e promover junto da população a importância e a singularidade desta Paisagem única.

A concentração dos participantes terá lugar no Lajido da Criação Velha, junto à Piscina da “Laja das Rosas” pelas 09h30, sendo que a prova terá o seu início às 10h00.

O presente regulamento explicita as regras associadas ao *peddy paper*.

2. Condições de participação

- a) A inscrição é gratuita;
- b) A participação na prova será feita por equipas;
- c) Cada equipa será constituída por 2 elementos (1 adulto e 1 criança), sendo que a criança deverá ter idade entre os 9 e os 15 anos, feitos à data da realização da prova;
- d) O número máximo de equipas a inscrever será de 20, sendo aceites por ordem de inscrição.

3. Informação sobre a prova

- a) A prova irá realizar-se no dia 29 de junho de 2019;
- b) A concentração dos participantes será no Lajido da Criação Velha, junto à Piscina da “Laja das Rosas” pelas 09h30, sendo que a prova terá o seu início às 10h00;
- c) A prova terá a duração máxima de 2 horas após o seu início;
- d) O ponto de chegada será o mesmo da partida;
- e) O *peddy paper* é composto por um percurso com 7 estações;

- f) A cada equipa será atribuído 1 mapa e 1 passaporte da prova contendo as pistas necessárias para encontrar cada estação;
- g) Em cada uma das estações existe uma caixa com a referência da respetiva prova e estação, que deverá ser encontrada pelas equipas, contendo no seu interior perguntas a responder ou instruções sobre as tarefas que deverão realizar no local;
- h) Não existe uma ordem estabelecida para o circuito entre as estações, pelo que cada equipa poderá definir a ordem e o percurso a efetuar;
- i) Não é obrigatório completar todas as estações;
- j) As equipas serão classificadas pela cotação das respostas e pelo desempenho das tarefas obtidos em cada estação;
- k) As respostas ou tarefas existentes em cada estação têm as seguintes pontuações:
 - Resposta errada/tarefa não efetuada corretamente – 0 pontos;
 - Resposta certa/tarefa efetuada corretamente – 5 pontos;
- l) O tempo final da prova apenas servirá como fator de desempate entre as equipas que obtiverem a mesma pontuação, beneficiando aquelas que completarem a prova em menos tempo;
- m) Quando a tarefa for executada corretamente, será efetuado pelo monitor da estação, o respetivo registo no passaporte da equipa;
- n) As respostas às questões colocadas nas estações, deverão ser escritas pela equipa no seu passaporte;
- o) No caso de chegar mais do que uma equipa à mesma estação, as tarefas serão efetuadas por ordem de chegada;
- p) As equipas podem pedir apoio às pessoas que encontrarem no percurso;
- q) As equipas que não se apresentarem no local de chegada da prova após 2 horas do seu início ou sem os documentos da prova, serão excluídas;
- r) Durante o percurso haverá um posto de abastecimento com água e fruta.

4. Inscrições

- a) O período de inscrição na prova decorre entre 21 e 27 de junho do presente ano;
- b) A ficha de inscrição deverá ser remetida para: npico.ecoteca@azores.gov.pt.

5. Prémios

Os prémios para os três primeiros lugares são:

- Primeiro – 2 bicicletas (1 adulto e 1 criança);
- Segundo – 2 mochilas;
- Terceiro – 2 tendas.

Todos os concorrentes receberão um prémio de participação.

6. Disposições Finais

- a) O cartaz oficial de divulgação do *peddy paper*, o regulamento e a ficha de inscrição serão disponibilizados no portal Educar para o Ambiente e a Sustentabilidade - educarparaoambiente.azores.gov.pt;
- b) Todos os participantes terão de preencher o termo de responsabilidade no dia da prova;
- c) Para mais informações e esclarecimentos, deverão contactar através do endereço de pn pico.ecoteca@azores.gov.pt, ou 292 241 420 (disponível de segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h30);
- d) Cabe ao júri decidir sobre quaisquer casos omissos no presente regulamento;
- e) O regulamento pode ser revisto e alterado pela entidade promotora, com a obrigatoriedade da comunicação prévia a todos os concorrentes através dos contactos fornecidos;
- f) A organização tem pleno direito para anular esta prova, não havendo lugar a indemnização aos inscritos;
- g) A inscrição nesta prova, pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.